

Processo: 22999/2023 - PDLS 11/2023

Fase Atual: Inclusão em Pauta

Ação Realizada: Prejudicado

Próxima Fase: Arquivar Processo

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PREJUDICADO, tendo em vista que a pretensa homenageada não é natural de Cuiabá - MT, o que fere o requisito de admissibilidade estabelecido pelo art. 2º, da Res. 19/2003, que institui o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Dom Francisco de Aquino Corrêa.

Comunicado ao autor por meio da CI nº 624/2023, juntada aos autos.

Cuiabá-MT, 9 de novembro de 2023.

Mayara Maziero Matos

Tramitado por: Mayara Maziero Matos

